

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05012023/2023

OBJETO: Contribuição Mensal para Federação das Câmara do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM referente ao Exercício de 2023.

AUTORIZAR E RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, APÓS ACATO DO PARECER JURÍDICO DESTA ENTIDADE, E PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA FEDERAÇÃO DAS CAMARAS MUNICIPAIS DO RN INSCRITA NO CNPJ: 07.319.675/0001-47, DESTINADO À CONTRIBUIÇÃO MENSAL PARA FEDERAÇÃO DAS CÂMARA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAM REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023, COM FUNDAMENTO NO ART. 25, XXII CAPUT, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, QUE DEFINE QUE É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO QUANDO HOVER INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO:

CNPJ: 07.319.675/0001-47 (FEDERAÇÃO DAS CAMARAS MUNICIPAIS DO RN)

Valor Total Julgado: R\$ 5.940,00

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

TABOLEIRO GRANDE - RN, 17/01/2023

Francisco Júlio Araújo
Presidente da Câmara

Publicado por: Vagner Rodrigues Pereira
Código Identificador: 03483126

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 15/03/2023. EDIÇÃO 1609. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>